



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Sala da Comissão de Licitação**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) INFORMAÇÃO SOBRE AS AQUISIÇÃO:**

- a. **Órgão:** Câmara Municipal de Belém;
- b. **Termo de Referência;**
- c. **Descrição da categoria:** Material Permanente;
- d. **Setor Solicitante:** Diretoria Geral.

**2) FUNDAMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

**2.1. Do objeto da Licitação:**

2.1.1 O objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL é a Aquisição de Cadeiras Executivas e Giratórias tipo Presidente com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital e em seus Anexos.

**2.1.2 Dos itens da Categoria**

CADEIRAS EXECUTIVAS					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Unidade	Cadeiras executivas e giratória tipo Presidente	80	0,00	0,00
Valor global por extenso					0,00

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS**

**3.1 - ITEM 01 - CADEIRA EXECUTIVA E GIRATORIA TIPO PRESIDENTE**

**Características técnicas:**

**2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:**

2.1. Cadeiras com as seguintes dimensões:

2.1.1. Externa: 66 x 113,5 a 117,5 x 71 cm.

2.1.2. Interna:

2.1.2.1. Altura do encosto: 80 cm

2.1.2.2. Altura do chão ao assento: 43 a 46 cm

2.1.2.3. Altura do chão ao braço: 63 a 67 cm

2.1.2.4. Profundidade do assento: 47 cm

2.1.2.5. Largura do encosto: 52 cm



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Sala da Comissão de Licitação**



**2.2. Características:**

- 2.2.1. Revestimento em couro ecológico.
- 2.2.2. Mecanismo com articulação avançada excêntrica, provido de sistema anti-impacto e regulagem de tensão diferentes para o movimento de reclinção, tendo uma alavanca do lado direito para regular a altura e uma do lado esquerdo para liberar o movimento de inclinação de assento e encosto.
- 2.2.3. Provido de mola frontal de tensão manual para deixar o movimento de inclinação mais leve ou mais pesado, mediante biotipo de peso ao usá-la com multiparadas e sistema anti-impacto.
- 2.2.4. Assentos, encosto e apoio de cabeça injetados em poliuretano expandido com densidade 50 kg/m<sup>3</sup>.
- 2.2.5. Plataforma produzida em liga de alumínio e fixação ao assento através de chapa metálica de 4 mm de espessura.
- 2.2.6. Estrutural monobloco de assento e encosto em madeira compensada.
- 2.2.7. Apoio de braços produzidos em alumínio com acabamento polido, fixado ao assento e encosto, para aumentar a resistência estrutural do monobloco.
- 2.2.8. Base de cinco patas injetadas em alumínio com acabamento polido.
- 2.2.9. Dimensional em conformidade com Norma 13962/06 da ABNT, referente ao ponto de estabilidade em carga estática.
- 2.2.10. Rodízios produzidos em Nylon, com diâmetro da roda de 50 mm, rolagem dupla de duplo giro com pistas macias injetadas em Pu anti-risco.
- 2.2.11. Pistão de elevação e inclinação a gás com curso de 80 mm, conforme DIN 4550.
- 2.2.12. Capacidade de carga até 110 kg.

GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica.

#### **4. DA JUSTIFICATIVA**

4.1. O Plenário **Lameira Bittencourt**, tem sido desde sempre o centro das atividades parlamentares da Câmara Municipal de Belém. Todo o mobiliário a disposição o vereador, encontra-se desgastado pelo uso já que os mesmos foram adquirido em 2003 com a média de 10 anos de uso, o plenário por ser a sala de discussão e de aprovação de temas importantes para sociedade, é de importância vital para a execução destas atividades parlamentares. O emprego continuado dos mobiliários presentes no plenário sofrem desgastes constante, com perdas na qualidade técnica e na mobilidade pessoal de cada Edil.

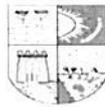
#### **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. O prazo de entrega será o constante da proposta da Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1. Local de entrega: Câmara Municipal situado a Travessa Curuzu nº 1755, Bairro: Marco - CEP 66.093-801, telefone(s) para contato: (91) 4008-2254.

5.1.2. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da Câmara Municipal de Belém, das 08h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira.

5.2. É da responsabilidade da Contratada o transporte do objeto até o local indicado, bem como a



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Sala da Comissão de Licitação**



logística reversa caso encontre-se qualquer vício de qualidade ou impropriedade para uso.

**6. DO RECEBIMENTO.**

**6.1.** O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato e o recebimento definitivo dar-se-á em até 07 dias se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da Contratada.

**7. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

7.1. Considera-se órgão responsável pela gestão dos bens objeto do contrato o Setor Competente da Câmara Municipal de Belém, localizada na travessa Curuzu, nº 1755, nesta cidade que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Belém, 16 de março de 2023.

**Waldir Eugenio**  
Chefe do SEMAP

**Rodimar Manito Santos**  
Membro CPL / CMB